

## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Via Pública – Rua Agostinho Ucelli, no Bairro Village do Sol e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

## LEI:

Art. 1º. Fica denominada de ESTRADA DO PONTAL DO ATLÂNTICO, a atual RÚA AGOSTINHO UCELLI, localizada no Bairro Village do Sol, neste Município.

Art. 2º – Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 março de 2022.

IZAC QUEIROZ DE JESUS

Vereador

